



PROJETO DE LEI

*Altera o anexo único da Lei nº 18.531, de 2022 que "consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado", para acrescentar a Semana Estadual de Identificação do Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH).*

Art. 1º Fica instituída, em Santa Catarina, a Semana Estadual de Identificação do Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade - TDAH, a ser celebrada, anualmente, entre os dias 01 a 07 de agosto.

Parágrafo único: A Semana Estadual de Identificação do Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH) tem como objetivo:

I - Promover a conscientização sobre a importância do diagnóstico e tratamento precoce do TDAH;

II - Fomentar o debate sobre as causas, sintomas e as características associadas ao transtorno TDAH;

III - Promover a realização de debates, palestras, seminários, audiências públicas, esclarecimentos, propagandas publicitárias e distribuição de folhetos informativos e explicativos sobre o TDAH.

Art. 2º O anexo único da Lei nº 18.531, de 05 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante no anexo desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputado Camilo Martins

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da [Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022](#))

“ANEXO ÚNICO

**Agosto**

DIAS	LEI ORIGINAL Nº	
.....	.....	.....
Período entre os dias 01 e 07	Semana Estadual de Identificação do Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH)	
.....	.....	.....

” (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

O TDAH é um transtorno neurobiológico que frequentemente aparece na infância e acompanha a pessoa por toda a vida. É o transtorno mais comum em crianças e adolescentes nos dias atuais e ocorre em 3 a 5% das crianças ao redor do mundo. Os sintomas mais conhecidos são desatenção, inquietude e impulsividade.

*O TDAH costuma surgir na infância e pode persistir na fase adulta, afetando a vida social, profissional e o processo de aprendizagem. A dificuldade de concentração, agitação, distração e atitudes impulsivas podem ser sinais de TDAH, o transtorno de déficit de atenção com hiperatividade. A desatenção, juntamente com outros sintomas, podem indicar TDAH e merecer atenção.*

Santa Catarina é um dos únicos no Brasil que oferece Atendimento Educacional Especializado (AEE) para os estudantes da rede estadual e tem como objetivo dar apoio e ajuda ao ensino e à aprendizagem de sala de aula.

Os estudantes com TDAH representam, atualmente, 2,7% do total de alunos matriculados nas escolas estaduais em Santa Catarina. De acordo com o Sistema “Educação na Palma da Mão”, da Secretaria de Estado da Educação, em 2024, são 14.580 estudantes com diagnóstico de TDAH matriculados na rede estadual de ensino. Destes, 8.167 recebem atendimento nas salas de AEE.

O diagnóstico precoce e correto é essencial para iniciar um tratamento adequado, que pode incluir uso de medicamentos e apoio psicológico conduzido por uma equipe profissional. Com tratamento apropriado, pessoas com TDAH podem ter uma vida mais saudável, sociável e produtiva. A disseminação de informações sobre o TDAH é crucial para promover a conscientização sobre a importância do diagnóstico e tratamento precoces. Já o diagnóstico tardio e a falta de intervenção adequada podem trazer prejuízos significativos para o indivíduo tanto na área acadêmica, social, lazer e familiar. Por isso, em caso de desconfiância, é fundamental procurar um profissional especializado para fazer uma avaliação diagnóstica.

Os sintomas mais comuns do TDAH incluem desatenção, inquietude e impulsividade. Atualmente, o transtorno afeta mais de 2 milhões de brasileiros e está presente em 3% a 5% das crianças encaminhadas para serviços especializados, sendo o transtorno mais comum entre crianças e adolescentes. Pessoas com TDAH frequentemente enfrentam dificuldades de aprendizado, problemas de socialização e preconceito devido ao desconhecimento sobre o transtorno. Os impactos do TDAH vão além dos individuais, abrangendo também fatores sociais e econômicos.

O diagnóstico correto e precoce é essencial para iniciar o tratamento adequado, que pode incluir abordagens farmacológicas e não farmacológicas, em sinergia, por uma equipe profissional. Indivíduos com TDAH que são diagnosticados precocemente e recebem tratamento apropriado podem levar uma vida mais saudável, com melhor sociabilidade, rendimento e produtividade.

A disseminação de informações sobre o TDAH permitirá que todos os cidadãos tenham acesso às informações necessárias para procurar os serviços de saúde, visando uma avaliação adequada e segura.

Assim, o projeto de lei é importante, pois busca promover anualmente, na *Semana Estadual de Identificação do* Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH), a partir de 1 de agosto, a conscientização sobre a relevância do diagnóstico e tratamento precoces do TDAH, além de fomentar o debate sobre suas causas, sintomas e características.

*Desta forma peço apoio aos Nobres colegas!*

**Deputado Camilo Martins**

